

PORTARIA nº 348 de 26/04/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE HOMOLOGAR**, após análise dos recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023/SES, para atuar no Hospital Dr. Waldomiro Colautti, na cidade de Ibirama, publicado no Diário Oficial de nº 22.004 de 24/04/2023, por meio da Portaria nº 319 de 20/04/2023.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde